



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Dispensas	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.472, DE 31 DE MAIO DE 2017

*Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de junho de 2017.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

**D E C R E T A: -**

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 62,99 (sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), para o mês de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2017

Carta Convite nº 016/2017

Processo Licitatório nº 040/2017

Processo Administrativo nº 044/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: R L DE ARAUJO INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 13.659.676/0001-33

Valor Total R\$ 14.118,00

Objeto: Aquisição de equipamentos de transmissão de dados via rádio (internet), para atender a vários setores dessa municipalidade.

Assinatura: 31/5/2017

Vencimento: 30/6/2017

### Dispensas

#### Resumo de Edital para Publicação

**Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI nº 8666/93.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos especializados na área musical, para implantação de oficina de violão, para atender o setor de Assistência Social do Município.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao setor de Assistência Social – Secretaria Municipal de Promoção Social.

Indiaporã, 30 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 050/2017

Processo Licitatório nº 046/2017

Dispensa nº 013/2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 3 de 3

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO XIX

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, através de sua **PREFEITA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71 do dia 03 de maio de 2016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** - com link no site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de *Fernandópolis-SP* no dia 07 de maio de 2016 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Indiaporã - SP - até o dia 9 de junho de 2017 - das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. - Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a), para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
4º	BEATRIZ MENDONCA DE OLIVEIRA	20186	455885291

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 26 de maio de 2017

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
- Prefeita -